



PORTARIA N° 204-A, DE 04/12/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - 843526/2017."

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva - Convênio Ministério do Esporte - 843526/2017**, no município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada em empresas do mesmo ramo, estando assim o valor adequado para a contratação, conforme comprovação juntada aos autos do processo;

CONSIDERANDO que a empresa à ser contratada apresentou a menor proposta dentre as demais, configurando então a proposta mais vantajosa para a administração, nos moldes do art. 3º da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que versa a LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO que o valor à ser contratado está embasado no decreto n° 9.412, de 18 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;



CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 12/2019, PROC. N° 95/2019, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva - Convênio Ministério do Esporte - 843526/2017, no município de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa PROJETAR ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.039.672/0001-88, estabelecida à Quadra 403 Sul alameda 13, COMPLEMENTO Q1 29 LOTE 32, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-575, Palmas/TO, representada neste ato pelo Sr. VINICIUS PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF n° 020.816.931-86, Registro Profissional n° 210146/D-TO CREA/TO, no valor total de R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

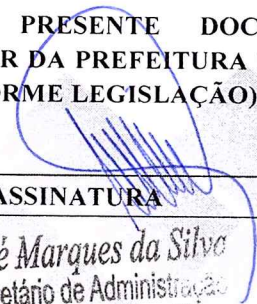
Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2019.


CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

(CERTICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL EM
04/12/2019, CONFORME LEGISLAÇÃO)

ASSINATURA


José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019, Proc. 95/2019. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva – Convênio Ministério do Esporte – 843526/2017, no valor único de **R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais)**, em favor de PROJETER ENGENHARIA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.039.672/0001-88, com arrimo no Art. 24, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 06 de Dezembro de 2019.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

(CERTICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL EM
06/12/2019, CONFORME LEGISLAÇÃO)

ASSINATURA

José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017